

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 311 ... MAR. 1954

PROFESSOR

PHYSICS DEPARTMENT

CHICAGO, ILL.

# DISCURSO



QUE RECITOU

O EXM. SNR. DOUTOR

*ESTEVAO RIBEIRO DE REZENDE,*

PRESIDENTE DESTA PROVINCIA.

NA OCCASIAO DA ABERTURA DA

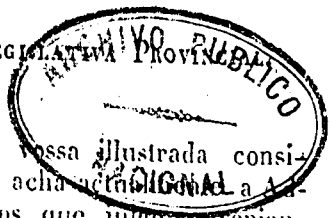
ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

*No dia 1.º de Março do corrente anno.*



---

*Cuyabá, Na Typographia Provincial. 1840.*



Chamado pela Lei venho expor á vossa illustrada consideração o quadro do estado em que se acha a administração Provincial, os melhoramentos que julgo conveniente promover em seos diversos ramos, e as providencias que hei dado á bem da prosperidade desta importante Provincia.

### SEGURANÇA E TRANQUILIDADE PUBLICA.

He cheio da mais viva satisfação, que tenho de annunciavos que a paz e a tranquillidade reinaõ em toda a extençaõ do territorio Mattogrossense.

O esclarecido bom senso dos seos habitantes, sua decidida adhesão ao Throno Constitucional, e á uniaõ, a lembrança dos males porque tem passado em convulsões horribes, e daquelles que tem cortado em flor a prosperidade de outras partes da Naçaõ Brasileira, a experiencia em fim de que os meios extralegaes em vez de melhorar aggravaõ a sorte do povo, e de que a anarchia ainda a mais fortificada, vem sempre a cedêr á repetidos triumphos das Armas da legalidade, são valiosos garantes da ordem publica.

Continuando as Forças da legalidade em suas operações contra os rebeldes recolhidos ao Baixo Amasonas, Provincia do Graõ Pará, tive certesa de que, havendo estes soffrido consideravel derrota no ataque do ponto do Maranhão Grande, ao qual ainda ousados se arrojarão no anno proximo passado, accossados pela força, tiverão de passar-se para o rio Tapajoz, e por consequencia a occupar posições mais proximas da nossa Provincia. Dei immediatamente seria attençaõ a esse movimento, e quando ja me occupava com providencias, a bem da segurança do nosso territorio, elevando o destacamento de 1.<sup>a</sup> Linha estabelecido na Villa do Diamantino ao maior numero de praças, que era possivel distrahir das Guarnições e Rondas da Fronteira, e recommendando ás Auctoridades locaes toda a vigilancia, e a mais severa policia sobre o porto de embarque do rio Arinos, recebo aquellas mesmas noticias transmittidas em Aviso da Secretaria d' Estado dos Negocios da Justiça, expedido em 10 de Junho ultimo, e hem assim auctorisação para tomar as devidas cautelas, e lançar mão das medidas que julgasse convenientes em relação aos rebeldes.

Ampliei entaõ as ordens dadas, mas como bem apesar meo,

naõ fosse possivel levar a effeito de prompto hum ataque sobre os referidos rebeldes por este lado, hei empregado ao menos com animo forte as mais valentes providencias praticaveis contra esses barbaros canibaes, e sou officialmente informado de que ellas, e a attitude hostil manifestada naquelle ponto os tem aterrado, e farã recuar.

Com taes providencias destinadas só para manter a segurança de nossa Provincia, acabo de conseguir a captura de huã partida de rebeldes, encontrada dentro do nosso territorio, buscando guarida, os quaes sendo-me remettidos pela Policia do Diamantino achão-se de ordem minha recolhidos a casa forte do Arsenal de Guerra desta Capital, onde serã conservados, e quaesquer outros, que forem sendo presos, para terem o destino, que o Governo de Sua Magestade houver por bem ordenar.

A excepção desta occurrencia, e de hum ou outro desagui-zado, praticado em alguns pontos da Provincia, proveniente de intrigas, proprias de povoações pequenas, ou quando muito da ambição do mando, nenhum outro acontecimento digno de especial menção, tem tido lugar, o que me he muitissimo agradavel poder communicar-vos.

### SECRETARIA DO GOVERNO.

Esta Repartição conserva-se no mesmo estado, que consta do meo Relatorio apresentado na Sessão passada: continua a marchar no melhor andamento, e apesar do sempre progressivo augmento de expediente, toda a sua escripturação se acha em dia.

A louvavel conducta dos seos Empregados, e sua assiduidade ao trabalho, tem em parte supprido a falta de huã medida reclamada de vossa sabedoria, e que o Governo julga conveniente: consiste ella n'hum retoque na Lei Provincial N. 1.ª de 16 de Dezembro de 1836. Esta Lei deõ he verdade huã organisação á Secretaria do Governo, estabelecendo o numero de seos Empregados, differença de graduações, e de vencimentos, deixando á hum Regulamento a divisaõ de trabalho; observando-se porem que ainda assim muitas vezes, em iguaes graduações, anda o maior merito apár do mener prestimo, fora de justiça o gratificar-se á aquelle, que por sua capacidade o mercesse. Deixo porem á vossa illustrada consideração o apreciar a conveniencia desta medida.

Naõ passarei á outro assumpto sem recommendar de novo ao vosso zelo a criação ja lembrada do Official Archivistã.

A falta deste Empregado torna-se cada vez mais sensivel, e explica bem a rasão dos estravios de papeis e Livros, que têm havido nas mudanças de Secretarios, alem do que se tem arruinado pelo bixo, e humidade.

## TYPOGRAPHIA.

A Typographia Provincial acha-se montada, e trabalhando desde o dia 14 de Agosto do anno proximo passado. Não foi possível conseguir isto mais cedo em rasão da justificavel demora do Compositor vindo de Goyaz, e de ser ainda preciso mandar-se promplificar, debaixo de suas vistas e direcções, não só as mezas e aparelhos de que vos fallei na Sessão passada, mas tambem hums novos cachotins, e diversas outras peças de madeira, para substituirem as que vierão do Rio de Jancirõ, que foraõ encontradas no todo inserviveis, huãs por velhas, e outras arruinadas pelo cupim.

O total da despesa feita com todas estas obras montou á pellas na quantia de 4:238\$526 reis, inclusive o frete dos volumes que vierão da Corte, e ajuda de custo ao Compositor. Foi só porem despendida pelo Colre Provincial a quantia de 316\$180 reis, por isso que havia ainda de sobra da subscripção agitada para compra da Typographia, a quantia de 922\$346 reis.

Compoem-se provisoriamente o pessoal deste novo Estabelecimento, em virtude do Regulamento de 12 de Maio do anno passado, expedido pelo Governo para a boa execução da Lei Provincial N. 10 de 2 do mesmo mez e anno, de hum Administrador, hum Redactor, hum Compositor, hum Ajudante do Compositor, hum Distribuidor, e dous serventes. Tem porem ja a experiencia mostrado que só este pessoal não basta para o serviço, apesar da pericia do Compositor.

São precisos pelo menos mais hum Compositor e dous Ajudantes, alem do que existe, para poder a Typographia dar conta em tempo da reimpressão, e encadernação de toda a Legislação Provincial em vigor, e do mais, que lhe incumbe a Lei supracitada. Necessario he tambem Snrs., que cleveis as gratificações estabelecidas para o Compositor, e seo Ajudante, que ja por vezes tem solicitado esta providencia do Governo, allegando o não interrompido serviço, em que se empregão, a carestia dos viveres no Cuyabá, e mais motivos dignos da vossa attenção.

A Folia Official estabelecida por aquella Lei tem sahido á

luz regularmente, huma vez por semana, desde que foi montada a Typographia, e por meio della tem sido publicados os Actos do Governo, desta Assembléa, das Repartições Fiscaes, das Camaras Municipaes, dos Jurados, as participações das Auctoridades Policiaes, e finalmente, os Actos do Governo Imperial relativos á esta Provincia.

Foi alem disso impresso, ainda no anno proximo passado, grande numero de exemplares das Leis Provinciaes promulgadas por ultimo, do Relatorio do Governo apresentado na Sessão passada, do Regimento desta Casa, ficando tudo mui bem impresso e redigido.

No Regulamento de que acima fallei, e que espero merecerá a vossa approvação, providenciei quanto possivel sobre a boa Administracão da Typographia Provincial, fiscalisação, e arrecadação de suas rendas, direcção e distribuicão dos trabalhos de seos empregados, alem de estabelecer provisoriamente o n. destes, consignando-lhes vencimentos á titulo de gratificacão. Pequenas por hora tem sido essas rendas, e nem era possivel que em taõ curto espaço de tempo avultassem ellas, mas cumpre attender-se a naõ pequena despesa que já tem poupado a Provincia naquellas impressões, mesmo sem que o estabelecimento se ache montado como deve ser.

### INSTRUCCÃO PUBLICA.

Descito são as Escolas publicas de primeiras Letras que hoje existem estabelecidas na Provincia, das quaes são de Meninas quatro. D'entre ellas só se achão providas nove e no numero das que estão vagas se incluem todas as de Meninas. Das quatorze Escolas de Meninos, duas a da Freguesia de Santa Anna da Paranaíba, e de Villa Maria, ha pouco providas, ainda naõ feroão abertas, mas conto certo que muito breve entrarão nos seos Magisterios os Professores respectivos. Do Mapa junto sob N. 1.º vereis quaes as Cidades, Villas, e Povoações em que se achão estabelecidas Escolas publicas, as que se achão providas, quaes seos Professores, ordenados que recebem, e tempo do Magisterio de cada hum. Existem portanto mais duas Escolas alem das que existião na occasião da abertura da vessa Sessão passada. As oito Escolas publicas nessa occasião existentes eraõ frequentadas por 239 Alumnos, e hoje o são por 185, havendo per consequencia diminição de Alumno.

As sete particulares, que continuão em exercício nesta Cidade, contavaõ naquella mesma época 188 discipulos, e são presentemente frequentadas por 198.

Tanto estas, como as publicas são do primeiro gráo.

O Governo em observancia do disposto no art. 19 da Lei Provincial de 5 de Maio de 1837 tem mandado repetir Editaes para o concurso e provimento das Escolas vagas, perem quasi inutilmente porque até o presente nem hum outro oppositor tem apparecido, alem dos que foraõ providos para reger aquellas duas Escolas acima mencionadas.

A quantia votada na Lei Provincial N. 12 de 30 de Abril do anno passado para papel, e mais misteres para o ensino dos Alumnos pobres não chegou a ser toda despendida, mas pode o Governo conciliar a economia com os soccorros, que mandou prestar á diversas Aulas em beneficio daquella classe, certamente digna da protecção que a vossa philantropia fará continuar.

As Aulas de Filosofia, Rethorica, Francez, e Geometria continuão vagas, e nem hum oppositor á ellas se tem apresentado.

Achaõ-se pois em exercicio unicamente as Aulas de Grammatica Latina desta Cidade, e da Villa de Poconé, sendo a primeira frequentada por 9 Alumnos, e a segunda por 7, como vereis do Mappa N. 2.º Ha alem destas apenas huã unica Aula particular nesta Cidade com o numero de 34 Alumnos.

Está informado o Governo de que os poucos Alumnos que frequentão aquella primeira Aula nem hum aproveitamento prometem, que a mesma sorte seguem os da segunda, em quanto que muito prospera huã Aula particular!

Eis em resumido, mas fiel quadro, o estado em que se acha a Instrucção publica da nossa Provincia, estado realmente bem desagradavel. Convence-nos elle em fim de que não ha melhor pedra de toque para as instituicões, do que a experiencia.

A nossa Lei Provincial N. 8 de 5 de Maio de 1837 precisa de mais efficacia, na parte em que trata da obrigaçõ dos Pais de familias ácerca da instrucção primaria.

Não ha ali, creio eu, quem desconheça o indifferntismo com que a classe menos abastada olha em toda a parte para a instrucção, sua repugnancia em dar seus filhos á Escola, e a reconhecida incapacidade de muitos Professores, que mais

aggrava o primeiro mal.

Aquella Lei comprehendendo, he verdade, ambos os obstaculos decretando, para remover o primeiro contra os Pais negligentes, o imposto annual de 6\$000 reis, e para remover o segundo, demissão:

Ella porem enfraqueceo, em vez de fortalecer, aquelle dever dos Pais, e deo campo a abusos; que a experiencia tem mostrado, desde que delle isentou aquelles, que não possuem meios, sem declarar quem deveria conhecer previamente desta questão, e sem precisar mesmo a generica disposiçãõ do art. 32.

Necessaria he pois, Snrs., esta providencia para tirar a desculpa da ignorancia, a vontade da interpretaçãõ, e o abuso da execuçãõ.

Quanto aos Professores ha taes, ao que mostraõ os seus escriptos, e o mais he que providos á annos, que nem a pratica de ensinar os tem aproveitado, e se o Governo ja ha muito os não tem demittido, e feito substituir, he tendo consideraçãõ a tolerancia, filha do muito zelo pela instrucçãõ dos povos, recommendada pela sobredita Lei no art. 42, em quanto não houver, como diz ella, Professores com a necessaria aptidãõ para reger as Escolas publicas do primeiro, e segundo grãõ.

Nestas circumstancias, e conhecendo o desalento, e morosidade, com que as Camaras Municipaes exercem a inspecçãõ, que lhes couferio a Lei de 1.º de Outubro de 1828, sobre as Escolas; nomeei o Inspector Geral dos Estudos publicos da Capital e Provincia, criado pela Lei Provincial N. 2. de 22 de Dezembro 1836, e ouvindo á este, hum Inspector especial em cada Municipio.

Com esta providencia nutre o Governo lisongeiros esperanças de hir obtendo melhoramento na instrucçãõ publica, e muito mais ainda se ella for auxiliada pelas que ficãõ solicitadas acima.

Tenho recommendado aos Inspectores especiaes toda a energia exaçaõ e cuidado no desempenho das attribuições, que lhes confere a Lei respectiva, e com muita especialidade sobre as visitas parciaes das Escolas, conducta dos Mestres, aproveitamento dos Alumnos, e sua instrucçãõ nas mais puras idéas religiosas e moraes, e importancia da uniaõ e integridade do Imperio.

No ultimo Relatorio communiquei o que entãõ occorria sobre



sobre o aproveitamento do Cidadão Joaquim Felicissimo de Almeida Louzada, que por contracto com o Governo foi instruído na Escola Normal da Cidade de Nicteroy para vir reger a outra nesta Capital: tenho pois agora a accressentár, que havendo-me elle participado dever ultimar os seus estudos em principios do corrente anno, e regressar para esta Provincia em Abril proximo seguinte, mandei-lhe dar em tempo no Rio de Janeiro a ajuda de custo, que lhe garantio o contracto celebrado, para as despesas de sua viagem.

Do ultimo Attestado, passado pelo Director daquella Escola, consta que este Alumno a frequentava com assiduidade, e aproveitamento, faltando-lhe, em Outubro ultimo, para completar o curso Normal somente as seguintes doutrinas — Geographia e Cronologia — Dezenho descriptivo — e Escripção Commercial.

Conta pois o Governo vêr em breve estabelecida a Escola Normal, de que á muito precisava a instrucção da nessa mocidade, e tendo em vistas o que dispoem a ja citada Lei Provincial de 5 de Maio no Art. 17, contempla no Orçamento as quantias necessarias tanto para Ordenado do Professor, como para as mais despezas, que desde logo demandar o estabelecimento desta Escola.

### CULTO DIVINO.

Das 14 Parochias, que conta o Bispado, só 10 se achão providas, continuando vagas 4 em rasão da falta que há de Sacerdotes. Tenho todavia esperanças de vêr, antes de muito tempo providas algumas destas com os seus respectivos Parochos.

Da somma voluda para as obras das Igrejas despenceo o Governo a quantia de 2:120\$000 reis mandando distribuir, para os reparos da Cathedral 720\$000 reis, para as obras da nova Matriz da Villa do Diamantino 1:000\$000 reis, e para os concertos da de Poconé 400\$000 reis.

A Cathedral ainda não experimentou se não pequenos concertos, proprios da Estação, mas logo que entrar a Secca serão elles continuados, como reclama o ruinoso estado, em que se acha.

O Vigario da Villa do Diamantino dá satisfatorias informações do andamento em que vão as obras da respectiva Matriz, confiadas ao seu zêlo. Ja tratava em Dezembro ultimo da extração de madeiras para o tecto da Igreja, continuava a quebra de pedras para as portadas, e mais obras, que demandão maior

segurança, e duração, e para as outras hiaõ-se aprocopiando os materiaes precisos, havendo ja destes em deposito grande quantidade.

Peço porém este Vigario mais alguã quantia para auxilio da obra não só porque reconhecço-se necessario ultimamente demolir huã parte do Corpo do Templo, e só isto quasi absorverá aquelle soccorro, mas tambem porque muitas pessoas, que a principio ali subscreverão para a edificação do Templo, não podem hoje satisfazer suas assignaturas.

Pelo Vigario de Poconé foi informado o Governo de que todo o taboado, telha, e outros materiaes necessarios para os concertos da sua Igreja estavaõ promptos, faltando só a mão d' obra, a qual deve ter andamento passadas as agoas e no entanto hia acautelando, quanto possivel, as maiores ruínas.

A formosa Igreja de S. Anna da Chapada, em serra acima, achase convenientemente reparada, e hoje livre da ruina que a ameaçava, e assegura o encarregado da obra, que, mediante mais alguns soccorros em beneficio dellá, na secca proxima seguinte, ficará em seo primitivo estado.

Muitas são pois e grandes nesta parte as precisões que apparecem, e a que convem occorrer.

Sobre o exposto acrescentarei ainda que a Matriz da Freguesia de Nossa Senhora do Rosario achase com a sua Capella mor arruinadissima, o mesmo acontece á do Livramento, e á outras, cujos Vigarios pedem soccorros para acudir aos concertos, que ellas demandaõ, e pelo que respeita a parâmentos e alliaes a necessidade he geral.

Cento portanto no orçamento, para occorrer a estas diferentes precisões, não com a totalidade do que se pede, mas com o que me parece possivel conceder-se dentro do anno a que elle se refere.

Forão quasi todos os Templos existentes nesta Provincia edificades a largo tempo, sendo a construcção de muitos promovida pela piedade dos Fieis e em dadas suas, producto de doações, testamentarias, e alguãs prestações da enfadã Fazenda Real; o correr dos annos porém, a falta de zelo, ou de meios para se lhes acudir a tempo com os precisos reparos os tem feito chegar ao estado de ruina em que estão.

Ainda insisto Srns. em propor-ves a criação do Seminario Episcopal, de que fallei no ultimo Relatorio.

Esse estabelecimento, alias de bem facil instituição, trará infalivelmente muitos beneficios á Religião, e á moral, soli-

das bases do Edifício social, e os mais valiosos garantos da felicidade publica.

### SAUDE PUBLICA.

O terrivel flagello das hexigas, que tantos estragos tem feito na populaçãõ de outros pontos do Imperio, bastante nos ameaçou o anno passado.

Chegou mesmo a apparecer no Termo do Alto Paraguay Diamantino, mas felizmente não grassarão, o que he devido ás cautelosas medidas tomadas pelo respectivo Juiz de Direito interino, e fortalecidas pelo Governo.

Se he para lamentar, Srs., os prejuisos que ainda hoje dominaõ esta Província contra a vaccina, poderoso antitodo para as hexigas naturaes, e que tantas vidas tem poupado, muito mais o he a indifferença com que hum objecto de tanta importancia tem sido tratado da parte da Auctoridade publica.

Não achando, para faser distribuir pelas Camaras Municipaes outro puz vaccinico alem de hum recebido da Corte á nove annos, do qual apenas huã lamina se jlgou servivel, e foi restituida pelo Governo á Camara do Diamantino, officiei ao Governo Imperial pedindo a remessa de alguãs laminas, que espero receber brevemente, acompanhadas de instrucções para a sua inocuação.

Deve pois esta ser mui efficaçmente promovida, e para que aquellas Corporações cumpraõ a saudavel disposiçãõ do Art. 69 da Lei de 1.ª de Outubro de 1828, que lhes serve de Regimento, de mister se faz que marqueis em relaçaõ as mais necessitadas, huã quantia sufficiente para o pagamento de hum Cirurgiãõ de partido.

Differentes molestias intermitentes se desinvolveraõ ultimamente naquello e no Município de Matto Grosso, e em ambos são reconhecidas causas as estagnações paludosas dos Rios Arinos naquello e Guaporé neste, a respeito das quaes não duvido insistir nas medidas lembradas no ultimo Relatorio.

Indicar-vos-hei ainda huã das providencias, que muito reclama entre nós a Hygiene publica: Consiste ella em desterrar-se convenientemente a pratica de sepultar-se cadaveres dentro dos Templos, pratica nociva, e da qual tem a experiencia mostrado funestos resultados.

Para tal fim a vós cumpre decretar quantia para que as Camaras Municipaes possãõ por meio de compra, ou por outro qualquer tit. o adquirir os terrenos precisos para a construcção de Cemiterios fora das Povoações.

Quer se encare : Srs., a saúde publica pelo lado da humanidade, quer pelo do interesse do Paiz, ella não pode deixar de estimular a sensibilidade dos amigos de seus semelhantes, e da Patria, e contando com a vossa philantropia e zelo pela felicidade publica espero que dareis attenção ao que fica expellido.

## ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Ao que ja tive a honra de submitter á vossa illustrada consideração, sobre este importante objecto, no Relatorio apresentado na Sessão passada, não muito occorre a acrescentar.

As duas Comarcas que, em virtude da Lei Provincial N. 6 de 24 de Abril de 1838, contem a Provincia em seu territorio, continuão privadas de Juizes de Direito Formados: a de Cuyabá pela ausencia do Doutor Antonio Navarro de Abreo, que se acha na Corte como Deputado á Assembléa Geral por esta Provincia: a de Poconé por não estar ainda definitivamente nomeado o Magistrado, que a deve occupar.

Reuniu-se o Conselho de Jurados tanto na Capital, como em todas as Villas da Provincia, porem em todo o decurso do anno de 1839 apenas huma vez em cada Termo!

Das partes dadas ao Governó pelos respectivos Juizes de Direito interinos collige-se, que nas duas Comarcas foraõ julgados em 2.º Conselho de Jurados, durante aquelle anno, 4 crimes de homicidio, e 1 de roubo, sendo de entre os primeiros absolvidos 2: e em 1.º Conselho 1 crime de homicidio, 6 de ferimentos graves e leves, 1 de roubo, e outro de estellionato, sendo absolvidos o primeiro, 4 dos immediatos, e o crime de roubo, sem que os outros tivessem definitivo julgamento por estarem os réos ausentes.

As imperfeições porem de alguns Mappas remettidos, a discordancia de outros com as informações que exigi depois de recebê-los, deraõ lugar á que se não pudesse organizar hum Quadro digno de vossa attenção, alem do que vos tenho a honra de apresentar sob N. , que apenas comprehende os crimes commettidos nesta Capital e seu Termo desde o anno de 1834 até o fim de 1839.

Esse mesmo satisficera mais se indicasse a idade, condiçãõ, sexo, cor, naturalidade, profissãõ, estado, e mais importantes noções, que derramaõ huã luz immensa na estatística criminal, porem vão ser reiteradas as ordens expedidas, para que os relatorios dos trabalhos do Jury, que d'ora em diante

forem remettidos continhaõ essas três declarações.

Do referido Quadro veréis que os crimes contra a pessoa e contra a propriedade, reconhecidamente os mais violentos, e que indicão maior atraso de civilisação, montão, no tempo que comprehende á 145; a saber: 29 homicídios, 3 tentativas de homicídio, 22 ferimentos graves e leves, 66 roubos com homicídio, 3 roubos sem homicídio, 17 furtos, e 5 estilionatos, e prefazem muito mais da metade da totalidade dos delictos constantes do mesmo Quadro, que sommaõ 445.

Atemorisa na verdade hum semelhante Quadro, e muito, considerando-se que nelles só se contaõ os crimes perpetrados nesta Cidade e seo Termo, e de que a Justiça tomou conhecimento, mas delle mesmo se vê que o numero dos mais graves tem deminuido nos ultimos tempos.

De 1834 a 1836 houverão 19 homicídios, 3 tentativas de homicídio, 14 ferimentos graves e leves, 63 roubos com homicídio, 1 roubo sem homicídio, 12 furtos, e 1 estellionato; e de 1837 a 1839 houverão apenas 10 homicídios, 8 ferimentos graves e leves, 3 roubos com homicídio, 2 roubos sem homicídio, 5 furtos, e 3 estelionatos.

Por falta de huã Estatística exacta dos habitantes desta Capital e seo Termo, não se pode avaliar a proporção dos crimes commettidos com a população; de qualquer forma porem he doloroso observar-se que durante aquelle prazo quasi todos os crimes se dirigiraõ contra a vida e fazenda do Cidadão.

A falta ou inefficacia da proteçaõ das Leis, a ineptidaõ ou negligencia dos Juizes de Paz, a incertesa da imposiçaõ das penas, a maneira fraca porque se acha organizada a nossa Policia sem hum centro de acçaõ energico e forte, e finalmente a falta de prisões seguras, são as causas principaes da impunidadade dos delictos; da qual deve de força resultar o seo augmento.

Cabe aqui lembrar-vos a precisa providencia sobre a administração das pessoas e bens dos Orfãos. Ella se acha confiada á homens que não curaõ delles como convem, não tanto por omissaõ como por falta das habilitações necessarias, sendo bem de lastimar-se que assim vejamos entre nós hum ramo da administração da Justiça que tantos cuidados merecêo da Legislação antiga.

Naõ cançarei a vossa attençaõ repetindo-vos o que ja vos ponderei o anno passado sobre o estado das prisões civis da Provincia, necessidade da fundação das que faltaõ, melhoramento das que existem; por quanto estaes bem ao facto destas prisões

e do vosso zelo pelo bem publico he de esperar-se sejam remediadas convenientemente.

### ESTABELECEMENTOS DE CARIDADE.

Os unicos Estabelecimentos de Caridade que a Provincia possui, como ja vos tem sido declarado nos precedentes Relatorios, são os Hospitaes de Nossa Senhora da Conceição da Misericordia, e de São João dos Lasaros, os quaes zelosamente administrados, continuão a offerecer azylo aos miseraveis, que recorrem ao seo amparo.

Presentemente contem o primeiro 20 doentes, e o segundo 43 infelizes atacados do terrivel mal da morphea, alem dos 3 expostos lançados na roda da Misericordia, e aos quaes continua a pensar, e tratar convenientemente a Administracão de obras pias.

Do Relatorio apresentado pelo digno Inspector destes Estabelecimentos, e que farei chegar ao vosso conhecimento, vereis que tendo entrado para o Hospital da Misericordia, de 4.º de Julho de 1838 até Janeiro do corrente anno 83 enfermos, sahiraõ destes saõ e salvos 51, fallecendo apenas 11, incluzive 2 que foraõ recebidos ja moribundos.

He pois diminuta a sua mortalidade, e o mesmo acontece no outro Hospital de S. João dos Lasaros, o que attesta o bom tratamento dos enfermos.

Consent, Snrs., que vos lembre o andamento de que necessitaõ as obras da Santa Casa, á tanto tempo paralisadas. Ja tive occasião de apresentar-vos os seus rendimentos, e de observar que são elles insufficientes ainda para faser face ás despesas ordinarias, pois com a mesma fallencia de meios continua ella á inctar.

Visitei ambos estes Estabelecimentos, percorri-os, e conheci que as referidas obras são absolutamente necessarias.

Alem de que dellas depende o melhor agasalho das enfermarias existentes, urge augmentar-se o numero destas, para o que tem o Edificio da Santa Casa todas as proporções, áfim de poder receber todos os doentes que se lhe apresentarem.

Agora mesmo que, como ja fica dito, o numero destes não excede a 20, são 16 tratados no Hospital, e 4 em suas casas por falta de commodo no Edificio.

Diz aquelle Inspector que huã consignação de 4:200:500 annuaes continuada em quanto durassem as obras da Casa seria grande beneficio á humanidade afflicta, e sufficiente para a prosperidade de hum tão recommendavel Estabelecimento.

Em este hum dos objectes sobre que chamo vossa attenção, ponderando que se ja em nossos dias se não vê a beneficência e o zelo Religioso que fazião apparecer em outros tempos grandes e frequentes doações para fundação, ou renda de Estabelecimentos de tanta importancia á humanidade desvalida, cumpre supprir a falta da maneira compativel, manter ao menos os que existem, e o Governo o espera da vossa philantropia.

### INDIGENAS.

Os Indios Coroados, que infestão boa parte da Estrada geral para Goyaz, e as immediações do Rio S. Lourenço na Estrada nova do Piquiri, apresentão terrivel aspecto.

Descontentes com a passagem desta ultima estrada por hum dos sitios em que tinhão alojamento, parece que assentaraõ tentar a desafronta pelas armas, ou ao menos atterrar quanto possível, no intuito de evitar a frequencia de viandantes que ella começa á ter, e de conseguir ainda o exclusivo de antigas possessões.

Começando suas correrrias em Setembro ultimo, atacaraõ immediatamente a Fazenda do Capitão Victoriano José de Coutto, junto á S. Lourenço, onde, alem de tirarem a vida barbaramente á duas pessoas, ficando humã terceira traspassada a flexas e moribunda; mataoõ grande numero de gado, destruiroõ, ou roubaraõ plantações, chegando a audacia ao ponto de se aproximarem impavidos á Casa de vivenda, cercarem-na com grande alarido tentando atacal-a, e por certo a teriaõ arrasado se não vallessem as cautelas que sentirão, e temerão.

Passaraõ-se logo depois para a Estrada de Goyaz, onde affirmase que tambem fora assaltado por elles o ponto denominado — Malas — succumbindo ahi aos golpes desses barbaros 5 pessoas miseraveis que se estavaõ estabelecendo, e por certo nem hums recursos terião para se livrarem de taes hostilidades. Neste lugar, depois de faserem essas 5 victimas, e de roubarem o que lhes agradou, lançaõ fogo ás casas de vivenda, e reduziroõ-nas a cinzas.

Immediatamente que tive noticia destes factos tratei de fazer promptificar e expedir humã Bandeira sobre taes Indios, ahi de batel-es ou ao menos afugental-os daquelles sitios.

E com effeito, apesar da impropriedade da estação, que era por certo bem critica, porque ja tinhão começado as agoas, e contava inundadas as proximidades do cariloso S. Lourenço, e outros pontos do sertão, foi todavia organisada a dita Ban-

bandeira com o numero de 50 homens, inclusive Soldados de Linha, todos bem municiaados, e desta Capital seguiu o seo destino.

Percorrêo ella alguã parte do sertão, deligenciou he verdade encontrar os Indios, porem mal satisfez as minhas vistas; porque não chegou a batel-os em rasaõ não só de se haverem ja alongado, como tambem de molestias que sobrevieraõ ao unico Trilhador que levava, alem do mau tempo. Valiosos serviços porem prestou por outro lado esta Bandeira no ataque e destruição de hum Quilombo, de que mais adiante fallarei.

Naõ havia decorrido muito tempo quando tive noticias do regresso dos Indios para os mesmos lugares, e do perigo que ameaçava os Lavradores circumvisinhos.

Considerando entã a falta de meios pecuniarios para a expedição de segunda Bandeira, a contingencia do seo resultado, caso fosse expedida, mas por outra parte desejando ardentemente prover sobre a segurança daquelles povos, e socorrel-os, tomei a resolução de criar interinamente dois destacamentos de 1.ª e 2.ª, hum em S. Lourenço, estrada do Piquiri, e outro no Sangrador Grande estrada para Goyaz, os quaes logo forão estabelecidos, sendo ambos destinados para defesa dos moradores de huma e d'outra parte do sertão, do nosso cõmercio, e dos Correios, em caso de hostilidades dos Indios, reservandõ a expedição de Bandeiras para o tempo proprio, que he o da sêcca.

Depois desta providencia não consta que tenhaõ havido outras incurções e he de esperar que assim continuará porque o Indio só accommette quando couta com a presa sem risco algum seo.

Os Bororós do Cabaçal continuaõ a infestar os campos da Caissara, e mesmo a hostilizar quando podem, matando gado, e praticando outras depredações. e a posição dos Cabixiz, Pareciz que occupaõ quazi toda a margem oriental do rio Galera, he ainda a mesma, e por tanto digna de attenção.

Pelo que respeita aos Aycurús, Terênos, Guanãs, Laianas, Gualós, Quinquináos com satisfação vos asseguro, que aldeados, ou dispersos por todo o Baixo Paraguay, elles continuaõ a prestar ute's serviços nessa parte da Fronteira. Durante o anno proximo passado aqui estiverã na Capital diversas Ordas de todas aquellas Nações, tendo vindo alguãs dellas, guiadas por seos Cassiques, dirigidamente a cumprimentar-me e offerecer seos serviços. Mandeí-os vir á minha presença, e recebi-os com regalo, e a todos mandei brindar, quanto possível, com ferramentas proprias para a lavoura, ou concertos das que trasiaõ, e com algum vestuario de tecidos grossos.



O mesmo pratiquei com a Nação Caiapó, aldeada na Freguezia de Santa Anna da Paranaíba; e Piquiri, que também me appareceo, e cuja cathequese e civilisação continua o Governo á promover.

Se por húm lado, Surs., a rasão e a humanidade exigem que se continue a tentar a cathequese e a civilisação daquellas quatro Nações, tão feroces, como numerosas, por meios brandos, por outro he forçoso attender o clamor dos povos contra suas hostilidades, garantir-lhes a segurança da vida, e dos bens, e decidir-se esses Selvagens a preferir a paz á guerra.

Para qualquer destas medidas espero que continuareis á votar a somma, que for possivel, na certeza de que o Governo regulará convenientemente á sua applicação.

### ESTATISTICA.

A reconhecida necessidade de huma Estatística Provincial, e as difficuldades com que o Governo continua a luctar para organisar a obrigaçõ-me á sollicitar ainda a vossa coadjuvaçõ para a confeccão de huma obra de tanta importancia sobre as bases que vos foraõ indicadas no passado Relatório.

Em resultado das reiteradas ordens expedidas, acompanhadas dos competentes modelos aos Vigarios, Juizes de Direito interinos, e Juizes de Paz, exigindo os mappas, que devião remetter, os primeiros de todos os casamentos, obitos, e baptizados, que tiverã lugar em suas Freguezias, os segundos de todos os crimes commettidos em cada Termo, e os ultimos da populaçõ de seos respectivos Districtos, áfim de que, sendo uniformes os mappas, podessem ser organisados os mappas geraes, obtive com custo o mappa e noticias criminaes de que ja tratei anteriormente, e aqui vos apresento o dos casamentos, obitos, e baptismos que tiverã lugar, durante o anno civil de 1839. na maior parte das Freguezias da Provincia.

Dá elle em resumo o seguinte: — 1:019 nascidos sendo 175 escravos: fallecidos 435 sendo 103 escravos; e 286 casamentos sendo 30 de escravos, como melhor vereis do mappa junto sob N. , á cuja exatidão me inclino.

Quanto ao mappa estatistico da populaçõ da Provincia, que tambem tenho a honra de apresentar-vos sob N. observareis que o considero imperfeitissimo porque apresenta na sua totalidade populaçõ menor do que a que infalivelmente deve haver.

Foi elle organizado sobre dados recolhidos pela Secretaria da Presidencia por intermedio dos Juizes de Paz, e attribuo suas

imperfeições não tanto á impericia dessas Auctoridades para trabalhos deste genero, como aos prejuizos dos povos, que olhão no acto de hum arrolamento, huã deligencia para a imposição de tributos, ou para recrutamento, e por isso cada Chefe de familia, especialmente fóra das povoações, trata de occultar ou diminuir o numero della o mais que pode, e assim nenhum ou imperfecto he o resultado de tantas deligencias.

Pertendo agora exigir dos Vigarios, e Collectores o numero de almas de suas Parochias, e fogos das Collectorias, a vêr se posso por este meio conhecer melhor da população da Provincia, e uniformar os trabalhos estatisticos nesta parte, áfim de vos serem apresentados ulteriormente.

### ESTRADAS, PONTES, NAVEGAÇÃO.

Brilhante seria por certo, Snrs., e digno de vossa attenção o Quadro que neste lugar vos apresentaria se só bastassem os disvellos do Governo para remover a variada multiplicidade de obstaculos, que se offerecem neste ramo da publica administração.

A vastidão do nosso territorio, a circumstancia de achar-se elle quasi todo despovoado, as difficuldades que apparecem para se conseguir quaesquer exames, os mais insignificantes orçamentos a presença do Gentio, a falta de braços e de materiaes em quasi todos os pontos, foraõ, alem de outros os motivos por que não pode o Governo a hum tempo dar principio, ou andamento a todas as obras, e ás dificeis explorações que se lhe offereciaõ: fez com tudo quanto permitiraõ os recursos, e o tempo.

### ESTRADA DO PIQUIRI PARA S. PAULO.

A ultima picada, começada em Agosto de 1837 do Engenho de Joaquim José de Sampaio, e da qual fallei no Relatorio apresentado na Sessão passada, acha-se aberta e franca até S. Lourenço, e dahi por diante até o Piquiri.

Ja por ella tem entrado varias tropas vindas da Provincia de S. Paulo carregadas de sal: della se tem servido o nosso commercio, e he de esperar que os seus melhoramentos, e as commodidades, que ainda cumpre proporcionar aos viandantes, maior frequencia atrahirã.

A julgar pelo que diz o Director das obras desta estrada conto ja ultimada a factura da nova passagem do Rio S. Lourenço

que vem a ficar huã cu duas legoas acima da antiga, e por certo muito mais comoda e vantajosa. Serviço infadonho, e cujo andamento, bastantes fadigas ha custado á aquelle incançavel Director, porquanto alem da asperesa do sertão, da falta de trabalhadores em huãs occasiões, das difficuldades do local, em outras accresceo ainda a presença dos Indios Coroados, que taõ horriveis hostilidades tem praticado por aquellas immediações.

Dellas fallarei mais adiante e por isso omitto neste lugar.

A mudança da povoação do Piquiri do incommodò e insalubre local em que estava, para hum melhor sitio, vai no melhor andamento.

Continuando a reconhecer como a mais própria para o assento della a plainice contigua á huã das margens superiores ao Rio Tagúa, cujas proporções descrevi na Sessão passada, para ella mandei transferir a povoação:

Tomiei esta resolução em Junho do anno recem passado, e no mesme mez partio desta Cidade o Tenente de primeira linha José Maria d' Albuquerque Nunes, á quem conferi o cõmando militar daquelle ponto, e encarreguei de mandar edificar ali naõ só hum espaçoso Quartel, com proporções para accommodar effectivamente de 40 a 50 praças, mas tambem duas outras casas igualmente espaçosas, proprias para arrecadações do Destacamento, alem de dous grandes Telheiros destinados hum para Ferraria, e outro para a Carpintaria.

Prestei-lhe para este importante fim todos os auxilios ao alcance do Governo. Levou trabalhadores Officiaes dos differentes officios, grande quantidade de ferramentas de todas as especies, medicamentos, e mais misteres para hum sertão, onde nenhum recurso se encontra.

Nas Instrucções que dei naõ omitti lembrar-lhe o muito bom partido que podia tirar dos Indios Caiapós ali existentes, empregando-os, chamando-os ao trabalho braçal, e civilizando-os; bem como o bom acolhimento, e decisiva protecção que devia prestar aos povoadores que continuarem a entrar das Provincias lemitrophes.

Logo em Agosto tive parte da sua chegada a velha povoação, que achara quazi por si mesma extincta, pela miseria de mantimentos, intensidade das febres intermitentes, total ruina dos poucos e acanhados ranchos de palha, que mesmo assim eraõ habitados pelo Destacamento de 1.ª Linha, e pelos Indios; e no mesmo mez começou o corte de madeiras, conduccaõde telha, e promplicitação de outros materias para aquelles obras no Tagúa.

Fui informado ultimamente de que ellas receberão impulso e vão em muito bom andamento.

Era esta incóntestavelmente huma das medidas mais reclamadas pela estrada nova, e como no seo bom exito tambem interessei o patriotismo do honrado Tenente Coronel Antonio José da Silva, cujas vistas e direcções serão de utilidade, conto com o melhor resultado.

A outra providencia de que ora se occupa o Governo he segurar a passagem dos Rios.

Tinha sido ella encarregada ao Director da estrada, mas participando este que lhe não era possivel obter, naquelles lugares Constructores dos batelões precisos para a barca do Rio S. Lourenço, e passagens do Tiquira, Correntes, e Taquari; foraõ mandados construir em diversas partes; e espera o Governo que em breve ficarão promptos.

Achando-se pois, como se acha, franca e boa toda a extençaõ da estrada do Piquiri até a Freguesia da Paranaíba, seguras que sejaõ as passagens daquelles Rios não restará a cuidar-se se não de alguns ranchos, que pertendo mandar levantar de certas em certas distancias, em toda a extençaõ da estrada, para commodo das tropas, e agasalho dos viandantes, e de aperfeçoar n'hum ou n'outro ponto a direcçaõ della.

A passagem do porto do Rio Paranaíba acha-se soffrivelmente segura, mas receberá em breve todo o melhoramento de que he susceptivel.

Considerando o progressivo augmento em que vai aquella povoação, a frequencia de suas communicações com a Provincia de Minas Geraes, e por outro lado a entrada das tropas carregadas vindas de S. Paulo, lancei minhas vistas sobre os rendimentos de passagem daquelle porto, e exigi do Delegado ali residente informações á respeito. Por seo Officio de 2 de Setembro ultimo informou, que por hum calculo andariaõ esses rendimentos, no anno de 1837, em 100\$000 reis, o que he de suppor tenha melhorado nos annos ulteriores.

Essa administração acha-se ainda hoje, em virtude de huã Portaria de meo Antecessor, expedida a 31 de Março de 1838, á cargo de hum particular, á quem foraõ concedidos os rendimentos da passagem, por muy limitados porem taõ depressa realise aquelle melhoramento de que acima fallei, terei de revogal-a, e de faser aproveitar taes rendimentos.

A Bandeira encarregada de romper o sertão que fica entre as margens do Paraná, e a Villa de Piracicaba, hoje da Constituiçaõ, e de abrir a picada por onde deve passar a nova

estrada entre esta e a Provincia de S. Paulo, tem dado conta do resultado.

Sob a direcção do Cidadão Joaquim Francisco Lopes seguiu ella o seo destino, com aquelles pontos, a rumo de S. E., alguns grãos a L., até o Rio Paraná, e dali proseguindo no mesmo rumo levou a picada até o Ribeirão dos Dourados. Então a falta de alguns soccorros a obrigou a recorrer ao Exm. Presidente daquella Provincia, de quem recebeu não só os auxilios pedidos mas mesmo decisiva protecção.

Continuou ella pois, debaixo de recommendações daquelle Governo, o seo trabalho, e auxiliada por trabalhadores mandados promptificar na Villa da Constituição, partio deste ponto, subio a serra de Araraquara, e atravessando os campos do mesmo nome, os da Boa Esperança, o Rio Jacaré grande, os fiúdos da Fazenda do Cambuy, o Ribeirão da Barra manca, e os campos da Guanhadava, veio ter ao Ribeirão dos Dourados, e encontrou a primeira picada, que neste lugar tinha deixado.

Informa aquelle encarregado que em todo o sertão á quem do Paraná nem hum embarço encontrou, andou sempre por campos, e que neste Rio achára excellente porto para passagem, agoa manca, bons barrancos, e todas as proporções para a conservação de Barcas possantes, que podem dar por dia oito ou dez viagens, de hum lado a outro.

Enserra alem disso o lugar, mormente da parte daquém, optimas gastagens, e todas as commodidades para estabelecimentos ruracs, tendo até hum Ribeirão cuja barra serve para deposito das Barcas quando não houver trabalho.

Pelo que respeita ao sertão alem do Paraná desde o Ribeirão dos Dourados até Piracicaba, pelo seguído rumo de Araraquara, e Jacaré grande, por onde veio a picada, he elle sem duvida o melhor para a passagem de tropas e boiadas, porquanto affirma o encarregado Lopes que achara sempre bom terreno, abundancia de pastos, mattoes para cultura, boas agoadas, e verêda livre de serras, e de pantanaes.

Pelas noticias que tenho de S. Paulo conto que esta ultima picada, em que tomou parte o respectivo Governo, estará já melhorada, restando faser-se o mesmo na que foi aberta aquém do Paraná, que sem esse beneficio mal seria aproveitada.

### ESTRADA DO ARICA'

Não se tendo realisado a arremataçãõ das obras desta estrada, ( a meo ver a mais importante do Município da Capital,

por ser a de que se servem grande maioria dos Lavradores de serra acima, e o commercio ) por declarar o Capitão Victoriano José de Coutto, que a pertencendo, insufficiente a quantia de 4:000\$000 reis, e observando a discordancia de opiniões que haviaõ sobre a direcção della, deliberei mandal-a examinar por huã Commissaõ, composta de pessoas intelligentes e imparciaes.

Foi isto a effeito, e a Commissaõ, tendo percorrido o espaço de legoas, passando o Rio Coxipó, e seguindo pela estrada a rumo geral de E. S. E., atè o Engenho de Joaquim José de Sampaio, declarou, em resultado de todos os seus exames, que esta era a melhor direcção não só por mais breve e facil para ser beneficiada, como por ser a mais comoda aos Lavradores circumvisinhos, e ao commercio.

Adoptei em consequencia a planta apresentada, e mandando organizar o orçamento respectivo montou elle a 27:621\$000 quantia que na verdade parece ellegada, mas que o Governo não julgou excessiva attendendo a solidez com que vai ser feita huã obra de tanta monta.

Será pois obrigado o arrematante 1.º, a faser todos os aterrados com a largura de duas e meia braças pelo menos, e seis palmos de altura contados da sua base, guarnecidos de hum e de outro lado de muros de pedra grossa, com a mesma altura, bons alicerces, e largura de trez palmos cada hum, levando alem disto da parte externa, de duas em duas braças hum mourão de arceira profundamente enterrado. 2.º, a construir pontes com aquella mesma primeira largura, de arceira em cerne, assoalhadas de madeiras de Lei, cobertas de terra, e sendo as linhas assentadas em paredões de pedra, com especialidade as duas pontes sobre os dous Aricaz, assu, e mirim.

Foi á face destas condições, e do preço dos materiaes, e da mão d'obra, que os peritos orçaraõ a sobredita quantia da maneira seguinte. — Por cada braça de aterrado comprehendida a largura, 15\$000: por cada dita de ponte, 22\$000; menos as dos Aricaz que orçaraõ a 30\$000, importando por tanto:

Braças de aterrados 1:149 e meia a 15\$000.	24:735\$000
Ditas de Ponte. . 53. . . a 22\$000	1:166\$000
Ditas dos Aricaz. . 24. . . a 30\$000	720\$000
Para concertos em differentes pontes da estrada.	1:000\$000

---

27:621\$000

Porei particular cuidado na estipulação das mais condições que devão ser impostas ao arrematante, assim no que respeita ao praso, em que deva começar, e findar a obra, como sobre a multa a que fique obrigado para segurança da Fazenda Provincial.

A quem reflectir, alem do expendido, sobre o espantoso estado de deterioramento, em que á annos se acha a estrada do Aricá, sobre os incommodos e prejuisos que, em clamores soffrem nella os Lavradores de serra acima, especialmente no tempo das agoas, obrigados no entanto a fazer tranzitar por ella suas tropas, e carregações de viveres para o consumo desta Capital, por certo não procuraõ muitos, todos os sacrificios que se hajaõ de fazer para o seo melhoramento, e nestas idéas está o Governo.

### PONTE DO COCHIPO MERIM.

No Relatorio apresentado na Sessão passada descrevi os defeitos com que fora construida esta ponte, por mim ocularmente examinada, e a ruina eminente que a ameaçava. Com effeito, a pesar das fortes escoras, que mandei por, antes de apertarem as agoas, não podendo resistir a força destas, baqueou.

Logo que disto tive parte mandei collocar no porto daquelle Rio duas canoas para passagem dos moradores da parte dalem.

A nova ponte que ali deve ser construida segundo o systema da Planta que mandei levantar, foi orçada na quantia de 7:435\$200 rs., e como ja a mandasse por em praça, e não concorresse arrematante algum, terá ella de ser feita por administração.

### ESTRADA PARA A CHAPADA.

A estrada que desta Cidade segue para a Freguesia de S. Anna da Chapada, cujos concertos foraõ encarragados ao Capitão Antonio José de Coutto, acha-se concluida toda até a serra, e sou informado de que ficou boa, e offerece seguro e livre tranzito aos viandantes.

### ESTRADA DE MATTO GROSSO.

Sabendo por informações particulares do máo estado em que se acha toda a matta, chamada dos Sangradouros, no Termo de Poconé, e dos encommodos e perigos porque passaõ os viandantes nas enchentes dos dous Sangradouros, por falta de pon-

tes, exigí da Camara Municipal respectiva o orçamento não só para a construcção destas, como para a limpeza e descortina-mento daquella.

Veio o orçamento importando em 800.5000 reis, e quando em Outubro ultimo contava ja com a arremataçãõ das obras, segundo havia sido ordenado, officia-me novamente a Camara participando não ter apparecido arrematante, e nem ao menos impreciteiros por ser insufficiente a quantia orçada para as obras projectadas. Reconheci o mesmo, e logo expedi ordem para se reformar aquelle orçamento, e se repetirem as praças, precedendo approvaçãõ minha.

Por Portaria de 8 de Novembro do anno passado mandei dar á Camara Municipal de Matto Grosso da somma consignada no Título 1.º Art. 1.º § 12 N. 1.º da Lei financeira vigente, a quantia de 300.5000, applicados para os reparos da ponte sobre o Rio Guaporé, arruinada pela força das agoas, factura de hum rancho no Borithig para abrigo dos viandantes, e outras obras publicas do seo Municipio, as quaes conto terãõ recebido impulso.

### PONTE DO DIAMANTINO.

Esta ponte, alias summamente necessaria para a Villa do Diamantino, nenhum andamento teve. Acontece o mesmo a respeito das do Corriço do Ouro, Borithig, e Amolar, que se bem seãõ de huma importancia secundaria, fazem-se com tudo precisas, segundo informações da Camara.

Desejei bem dar algum impulso á estas obras, mas vendo o melancolico estado do Cofre Provincial até Julho do anno passado, limitei-me a mandar orçar a despesa que ellas demandãõ, e que foi incumbido á respectiva Camara.

Pelo que respeita as serras do vermelho e Tombador refiro-me ao que expuz no Relatorio passado.

### ESTRADA NOVA PARA O PARÁ

Se não fera a pouca estabilidade, que ainda parece divisar-se na ordem publica no baixo Amazonas, e suas immediações, onde a vastidão do terreno, o grande numero de Rios, constancia dos rebeldes, e vantagens que encontraõ no interior dos lagos, mattas, e guarapéz, ainda continuaõ a obstar a conclusãõ da guerra, por certo que teria ja afoitamente tentado a exploraçãõ do terreno que, a rumo de Norte, nos devide do Graõ Pará.



Sinto não estar ainda bem habilitado para informar-vos circumstanciadamente sobre este objecto, por falta de dados seguros, que verdadeiramente só huã exploração pode subministrar; mas a julgar pelos que hei podido obter, tenho em meu conceito que huã estrada naquella direcção deve ser multissimo vantajosa para o commercio de Cuyabá; donde seguindo naquello rumo hã de atravessar o Rio S. Manoel que tambem he denominado das trez barras, e sahir sobre a margem do Tapajoz e Jeyençaõ de Itaituba, que fica poucos dias aquiem da Villa de Santarem.

Assevera-se que os Índios Mondurucúz, que habitão na aproximação daquella povoação, e mais pontos do Tapajoz, tem vindo com poucos dias de viagem á Fazenhas pouco distantes desta Cidade furtar gado vaccum, e todãs as de mais noticias concernidaõ em que a estrada seria mui curta, passaria em mui-tos pontos por campos, e que até daria lugar á descobertas de ricas minas, de que abunda todo o Norte desta Provincia.

Levando ás Maõs do Exm. Sr. Ministro do Imperio, por meo Officio de 14 de Dezembro ultimo, sob N. 50, o orçamento da Despesa Gerãl desta Provincia, pela Répartição á seu cargo, em relaçaõ ao anno financeiro de 1841 a 1842, tive a honra de submeter á sua consideraçaõ este objecto.

Se pois não obstante a presença dos rebeldes, que hoje occupãõ quasi todo o Rio Tapajoz, o Governo Imperial Houver por bem que se não demore huã tão importante empresa, he com a melhor vontade que mandarei explorar o terreno, varundo-o com huã picada, e nesse caso espero que o Regente em Nome de Sua Magestade o Imperador Mandará auxiliar a exploraçaõ com a quantia de 4:000\$000, que pedi.

## ESTRADA GERAL PARA A REPUBLICA DE BOLIVIA

Por Matto Grosso. Refiro-me ao que disse sobre esta estrada no Relatorio apresentado na Sessão passada.

Chamo porem vossa atençaõ sobre ella, e com tanto mais fundamento, novamente o faço, quanto he certo haverem adquirido maior força os motivos com que ja nos annos anteriores seriaõ justificadas as poucas despesas que ella reclãm.

Sobre o interesse que á nossa barreira de Caslavasco hirã deixando o nascente commercio entre a Cidade de Matto Grosso, Départemento de S. Cruz de la Sierra, e Provincia de Chiquitos, accresce hoje o achar-se estabelecido hum Correio mensal entre esta Provincia de Matto Grosso, e aquella Republica;

o qual gira effectivamente.

Poucas despesas disse, porque fora inopportuno encetar presentemente alguns outros melhoramentos, que essa estrada reclama em varios lugares, nas proximidades da Cassimba, ponto que com quanto desde os primeiros fundamentos de Casalvasco, e por tanto desde muito antes do tratado de 1777, sempre estivesse sob a posse hoje Brasileira, tanto assim que alem da Ronda das Salinas, conservou effectivamente a Guarnição de Casalvasco huã outra Ronda no sobredito lugar da Cassimba, que sempre foi considerado aquem da extrema da Bolivia, cujas Rondas, ainda mesmo as do Destacamento de S. Miguel, Provincia de Chiquitos, que eraõ as que mais penetravaõ sobre a Fronteira Brasileira, nunca passaraõ aquem do Ferrobio, ponto distante duas ou trez legoas da Cassimba, e até o qual chegavaõ as Rondas Brasileiras, ainda no anno de 1824 he todavia nos ultimos tempos efficaçmente pertencido pelo Governo Boliviano como posseção sua, o que se nega.

Evitando porem explicações, que a harmonia, e a politica mandaõ reservar, em aguardo as Ordens do Governo Imperial, o resultado dos ajustes, que de necessidade tem de faser o Brazil com a Bolivia.

Tempo virá pois em que se possa beneficiar, como convem toda essa parte da estrada que se segue de Casalvasco até a Cassimba.

### EXPLORAÇÃO DO ANHANDUIHY-ASSU.

A expedição promovida pelo Capitão Jeão José Gomes, Commandante do Presidio de Miranda, que vos disse, na Sessão passada, havia auxiliado para seguir pelo Rio Anhanduihy-assu até a Villa de Porto Feliz, Provincia de S. Paulo, sahio com effeito para o seo destino, mas tem-se demorado o seo regresso, e com este o completo resultado da exploração anterior.

Ainda á 28 de Novembro ultimo não havia della noticia naquelle Presidio. Aquelle Commandante dando huãs tantas informações que exigi, diz nessa data tratando do Varadouro ja estabelecido, que com quanto a respectiva estrada se aché aberta e mesmo beneficiada com os aterrados necessarios em algumas vertentes por onde foraõ varadas as canoas daquella, e da expedição do Negociante José de Lara Pinto, ultimamente chegada; está todavia na deligencia de obter, em outro braço do Anhanduihy, cuja exploração tinha encetado hum varadouro muito mais curto e facil.

Tenho-lhe recommendado toda a deligencia nestes ultimos

exames, e logo que me vier o resultado, elle vos será comunicado.

### PASSAGEM DE VIANNA.

Esta passagem, da qual he arrematante, desde o anno de 1836, o Cidadão Vicente José de Almeida, recebeu melhoramentos que á muito reclamava. Sendo informado dos inconvenientes que implicavaõ a passagem no lugar em que estava, mandei mudal-a para o sitio da passagem velha.

Desta providencia resultou 1.º, ficar a passagem mais bem servida com menos sacrificio dos passadores, e risco da Barca, e dos passageiros: 2.º, tornar-se mais commoda a communicacão com a Freguesia de Nossa Senhora do Rosario; e até mesmo mais abreviada a entrega das Cartas particulares, e Officios do Serviço Publico, que desta Capital são dirigidos pelo Correo para aquella Freguesia. Ordenei ao arrematante que neste lugar mandasse levantar hum Rancho para commodo dos passageiros e melhor administracão do contracto.

A Barca, que estava bastantemente arruinada, foi assentada sobre dous Batelões novos, de 35 palmos de comprimento e 3 de largura, e acha-se hoje segura e boa.

### CONSIDERAÇÕES GERAES.

Dezójando ja no meo antecedente Relatorio submeter á vossa Sabedoria algumas observações á respeito do modo porque nesta Província são promovidas e executadas as obras Publicas, não o fiz, por não querer aventurar entãõ o que dependia da experiencia.

Esta porem me tem convencido de que á factura das obras Publicas entrê nos grandes obstaculos se oppoem, sendo no meo modo de pensar principaes os seguintes.

1.º A falta de Officiaes Engenheiros, Mestres, e trabalhadores, falta que por certo não pode ser maior. O vosso conhecimento peculiar, Surs., dispensa a miuda exposicão que alias faria sobre este objecto. Mui bem sabeis dos embaraços com que aqui se luta para dar principio e andamento ja não digo á grandes obras, mas mesmo as mais insignificantes, por não haver quem levante plantas debaixo das regras da sciencia, outras Mestres alem dos poucos e bem conhecidos, ja velhos e valetudinarios, e trabalhadores em numero que animê a encetar-se mais de humna obra simultaneamente. Se pelo que respeita aos primeiros poder-se ha hoje supprir em parte a falta por haver

na Força de Linha hum Official, o Tenente Gabriel Alves Fernandes vindo da Corte com as habilitações precisas para prestar úteis serviços, que por certo se devem esperar do seu patriotismo e saber, o mesmo não acontece á respeito dos ultimos, e este estado de cousas desanima ou afflige a quem ardentemente se empenna no melhoramento material da Provincia.

2.º A falta de hum systema bem desenvolvido, simples, regular e completo para a administração das obras Publicas, e fiscalisação das despezas que lles são applicadas.

He sem duvida que humta tal providencia tão precisa se faz, quanto he certo que sem ella sempre seraõ mal aproveitadas as sommas consignadas para as obras Publicas, e estas principiaes e concluidas com imperfeições, sem methodo, sem elegancia, e sem segurança, como o tem sido até o presente, e sirva de exemplo a Pente sobre o Rio Cochipó, de que ja falô.

3.º A falta de huera Lei que fixe com claresa a linha discriminativa entre as obras Provinciaes e Municipaes.

Nem huã disposiçãõ se encontra a respeito na Legislaçãõ moderna, e na antiga apenas ha a Lei de 29 de Agosto de 1828, Lei que não satisfaz, por não conter aquella classificaçãõ clara, e precisa das obras Provinciaes, e Municipaes, que he a desejar-se, affim de que taãto o Governo Provincial como as Camaras Municipaes saibaõ o que lles pertence, e cesse essa confusaõ, que ora existe, e que muito agrava a indifferença de taes Corporações.

Nas vossas mãos está Srs., o remover estes obstaculos e eu espero que determineis a respeito de cada hum delles o que mais acertado julgardes, ollhando para os melhoramentos materiaes da Provincia.

Se não he compativel com os nossos limitados recursos o engajamento de grandes companhias de trabalhadores, seria ao menos possivel, de summa vantagem para a Provincia huã medida Legislativa, que auctorisasse o Governo a contractar com a Sociedade de Colonisaçãõ do Rio de Janeiro, os serviços e transportes de hum determinado numero de Colonos Açorianos ou Aldeanos pela maior parte canteiros, pedreiros, e ferreiros. Estes Colonos, em geral industriosos, e votados ao trabalho, estaõ acreditados e a experiencia tem mostrado que o seu service he muito mais lucrativo do que o dos escravos, e operarios do Paiz, ainda nos lugares em que ha concurrencia destes ultimos, e onde por consequencia nunca os jornaes se podem ellevar ao alto preço porque aqui sãõ pagos.

Fora alem disto muitissimo providente, a criaçãõ de huã Directoria de obras publicas, semelhante quanto possivel á que existe estabelecida na Provincia do Rio de Janeiro, e que tanta utilidade ali ha prestado.

Tendo por fim sugectar a hum centro de inspecçãõ não somente a parte scientifica das obras, como tambem a parte relativa ás despesas, dar regularidade a sua administracãõ, servir de deposito a todas as plantas, orçamentos das obras publicas, o ensaio de hum tal Estabelecimento, não seria por certo o menor dos beneficios, que da vossa sollicitude deve esperar a Provincia.

### INDUSTRIA PROVINCIAL.

O estado da nossa Industria he actualmente o mesmo que consta do Relatorio apresentado na Sessão passada, e como entãõ descrevi o atraso della, considerada em todos os seus ramos, e fiz ver as vantagens reaes, que do seo progressivo melhoramento, revertem á riqueza publica, e as fortunas particulares, não vos cançarei a paciencia em repetir idéas ja expendidas.

Tem sido distribuidos por todas as Camaras Municipaes da Provincia exemplares do periodigo publicado na Corte, denominado — O Auxiliador da Industria Nacional — que o Governo Imperial, sollicite em promover a prosperidade Nacional, tem remettido para esse fim, e ás mesmas Camaras tenho sempre mui efficazmente recommendado, que franqueem sua leitura á todos os Lavradores, depositando-os depois em seus Archivos.

Sendo publicada ultimamente no Rio de Janeiro huã obra intitulada — Manual do Agricultor Brasileiro — della tambem enviou-nos o Governo Imperial huã porçãõ de exemplares, a qual distribui não só por aquellas Corporações, como tambem pelos nossos mais curiosos e illustrados Fazendeiros, e por outras pessoas, ás quaes muito pode utilizar a leitura dos importantissimos artigos de que ella se compoem, e que são por certo dignos de serem vulgarisados e adoptados pela classe dos Fazendeiros.

### FORÇA POLICIAL.

Do mappa que vos apresento debaixo de N. vereis o total das praças, que compoem actualmente a Força Policial desta Capital.

Posto que fosse extinto o Corpo de Ligeiros de 1.<sup>a</sup> Linha desta Provincia, do qual eraõ tiradas, com selecção as praças precisas para este serviço, continua todavia este a ser feito com a mesma regularidade, porque tendo passado as praças pertencetes á aquelle extinto Corpo para os novos Corpos de Linha organisados proxivamente, de ordem do Governo Imperial, declarei subsistentes as ordens anteriores em relação ao serviço da Policia.

Ao que ja tive a satisfação de communicar-vos no ultimo Relatorio sobre os bons serviços que esta Força tem prestado á esta Capital, velando dia, e noite em seus differentes pontos, prendendo os malleitores, vigorando a acção das Auctoridades Policiaes, e mantendo o socego publico, só tenho a accrescentar novos elogios á sua actividade, vigilancia, e conducta, e ao zelo do seo integro Comandante.

Tem pois a experiencia mostrado que a idéa concebida sobre este importante ramo do serviço publico por hum de meos illustres Antecessores, e que sempre me pareceõ bem reflectida, ha cabalmenteprehendido o seo fim, e nestas circumstancias nenhuma alteraçãõ julgo conveniente fazer-se, a excepção do augmento da consignaçaõ respectiva, que o Governo de vòz solicita, affin de poder elevar a mais alguã coisa as gratificações ora estabelecidas, que realmente saõ mui diminutas, e mal compensaõ o não interrompido e arriscado serviço da Força Policial.

## GUARDA NACIONAL.

Constava a Guarda Nacional de toda a Provincia, ao tempo do meo ultimo Relatorio de dous Batalhões de Infantaria, hum Esquadraõ de Cavallaria, huã Secção de Batalhaõ de Infantaria, e huã Secção de Companhia; e presentemente conta ella quatro Batalhões de Infantaria, hum Esquadraõ de Cavallaria, e duas Companhias de Infantaria: a saber ha nesta Cidade dous Batalhões de Infantaria, hum Esquadraõ de Cavallaria: no Município do Diamantino hum Batalhaõ de Infantaria; no de Pecení hum Batalhaõ da mesma Arma; e no de Matto Grosso duas Companhias de Infantaria.

Taes Corpos e Companhias da Guarda Nacional posto que pertencentes á diversos Municipios, acaba o Governo de reunir em Legião, em conformidade do Aviso da Secretaria d' Estado dos Negocios da Justica de 9 de Dezembro de 1837; o Chefe respectivo, bem como os Commandantes dos Corpos, e Companhias, em Breve seraõ nomeados, na conformidade da Le.

Tem-se desenvolvido maior actividade na Guarda Nacional depois que o Governo foi auctorizado a nomear os seus Officiaes; está hoje huã grande parte del a fardada, ha muito mais entusiasmo; porem a exceptuar-mos os Corpos do Municipio da Capital, cuja disciplina faz honra aos seus Commandantes interinos, todos os mais pouca ou nenhuma instrucção tem recebido, por falta de Instructores.

Está pois o Governo na diligencia de remediar este mal, e para tal fim acaba de sollicitar do Exm. Ministro da Justiça os precisos meios.

No orçamento que vos tem de ser presente contemplei a despesa precisa para clarins, cornetas, bandeiras, livros, e mais expediente do serviço da Guarda Nacional.

Do mappa junto sob N. veris não só o total numerico das praças de toda a Força, com declaração das que são do serviço activo, e das reservas, como os lugares, que nos termos da Lei foraõ designados para os exercicios, mostras, e paradas.

## RENDAS PROVINCIAES.

O Balanço da Recceita e Despesa do anno financeiro de 1838 a 1839, bem como as Tabellas demonstrativas do orçamento da Recceita e Despesa, e mesmo orçamento ja organizado como Projecto de Lei para o anno financeiro de 1840 a 1841, ser-vos-hão presentes no pra-o marcado na Lei.

Nenhũs observações farei sobre a differença, que se nota, na comparação dos diversos artigos da Despesa do anno passado com as fixadas, vendo-se augmento em huãs, e diminuição em outras, porquanto no mesmo Balanço achão-se declaradas as razões dessa differença.

A Recceita orçada para o arno financeiro de 1840 a 1841 he de Rs. 52:316\$000. e a Despesa orçada he de Rs. 88:828\$678, havendo por consequencia hum Deficit de Rs. 36:518\$678, não se devendo porem considerar este Deficit como real, por militarem á seo respeito as mesmas razões, que expendi no ultimo Relatório, em caso identico, não julgo por isso conveniente diminuir a Despesa orçada, mesmo porque não sei, que parcelas poderião ser cercceadas.

Bem util fero no entanto ao Serviço Publico o augmento da Recceita orçada, e para realisar-o, não sendo de voto que se criem novos impostos, lembraria as seguintes medidas: 1.ª, pagarem certa quantia os Empregados publicos, que percebem ordenados, quando lhes forem concedidas licenças com vencimen-

do: 2.º, adaptar-se a providencia lembrada no Relatorio do Ministerio da Fazenda, na Sessão de 1835, para evitar a fraude no imposto da meia Sisa dos escravos, observando-se o que se pratica nas Alfândegas, quando se julgaõ as facturas fraudulentas: 3.º, o augmento de alguns tantos por cento á Taxa das heranças e legados estabelecida pela Lei Provincial N. 8 de 29 de Dezembro de 1836.

He necessario, Srs., que presteis seria attençaõ para o nosso deploravel estado financeiro. Nossas rendas são limitadissimas, a nossa industria não pode prosperar sem os melhoramentos materiaes que as nossas vias de communicacão reclamaõ, e parece que progressivamente se augmentaõ os embarços, que se oppõem á boa exacçaõ das rendas publicas, e decrescem estas. Sobre a sensivel falta de bons Collectores em quazi todos os Districtos, ( pois alguns ha zelosos e activos ) occorre a fraude dos contribuintes, que mais desalenta aos exactores.

Quando se observa que a Receita effectiva do anno financeiro de 1837 a 1838 montou em Reis 42:142\$492, e a Despesa em Reis 40:836\$750, e vê-se do Balanço, que ora vstem de ser apresentado, que a Receita effectiva no anno financeiro de 1838 a 1839 apenas se elevou a Reis 18:919\$656, e a Despesa a Reis 18:591\$354, desalenta; mas cumpre não esmorecer.

He bem verdade que concorreo para o augmento daquella primeira Receita a somma de Reis 22:916\$665 proveniente do saldo do anno anterior com o supprimento leito pelo Colhe das Rendas Geraes, quando para esta apenas entrou a quantia, de Reis 3:389\$413, proveniente de igual origem, isto he supprimento e saldo do anno passado, porem ainda assim houve huã sensivel diminuicão de renda.

O Governo pois á aquellas medidas propostas accessentaria ainda as seguintes para melhoramento das rendas Provinciaes: primeiro, o adoptar-se a providencia ja empregada em outras partes de criarem-se Collectores Geraes incumbidos de percorrer a Provincia, acompanhados de seus Escrivaes tomar contas aos Collectores parciaes, suspendel-os em determinados casos, promover e activar a cobrança dos impostos, dar conta das prevaricações ou omissões dos seus subordinados, acautelar em fim por todos os meios o extravio dos dinheiros publicos.

Taes funcionarios, quando probos e intelligentes, e bem pagos devem ser de muita utilidade, mas he de mister que, quando se em vossa Sabedoria julgardes proveitosa a medida, seja ella fortalecida por hum auxilio diffinido dos Juizes Territoriaes.



segundo; a criação já lembrada no Relatório apresentado na Sessão passada, de hum Barreira no porto do Rio Arinos, para o que bastará huã Resolução vossa, que declare extensiva á este ponto as disposições da Lei Provincial N. 5 de 22 de Dezembro de 1836, que estabeleceu Barreiras em todas as estradas, que da Provincia se dirigem á outras, ou aos Estados Estrangeiros.

Prohibindo o Art. 2.º da Lei Provincial N. 14 de 30 de Dezembro de 1836 a venda das agoas-ardentes de produção Brasileira sem licença annual, por escripto, da respectiva Collectoria, com excepção das fabricas, que as produzirem, huã vez que não vendão para o immediato consumo, tem entrado em duvida se taes licenças só se fazem precisas aos fabricantes, que tem casa aberta, ou se mesmo a aquelles, que a não tendo nem nas suas fabricas, nem nas povoações, vendem todavia nestas para o immediato consumo.

A Collectoria desta Cidade, entendendo necessaria a licença em ambos os casos, tem effectivamente exigido dos fabricantes de serra acima o pagamento do imposto para poderem vender as agoas-ardentes, que remetteem para o consumo desta Cidade, mas houve ultimamente quem lhe negasse direito para assim obrar; e as de mais Collectorias da Provincia procedem differentemente.

Nestas circumstancias parecendo por hum lado que em verdade algum direito assiste á taes fabricantes para gosarem da excepção feita pela Lei, havendo elles já pago o imposto lançado por esta Lei sobre os escravos das suas fabricas, e allegando que não possuem casa aberta; e attendendo por outro lado os interesses da Fazenda Provincial, tomei a Resolução de trazer esta materia ao vosso conhecimento, áfim de ser ella authenticamente declarada, e poder o Governo resolver os recursos ( que nestes e em outros casos foi permittido aos Collectores interpor ) sem detrimento das rendas Provinciaes.

### OBJECTOS DIVERSOS.

Existia desde á muitos annos, como não ignoraes hum Quilombo junto á barra do Rio Piraputanga Termo desta Cidade; no qual estavaõ refugiados innumeraveis escravos de hum e d'outro sexo pertencentes á diversas pessoas desta Capital.

Eu vindo para esta Provincia, ainda viajava pelo sertão alem do Aragnaya, quando tive noticias deste Quilombo, da sua força, dos seus recursos, e do perigo que elle ameaçava tanto

aos viandantes, como aos fazendeiros circumvisinhos, e encontrando-me com estes tive de ouvir os seus justos clamores por falta de providencias.

Reconheci pois de urgente necessidade mandar batêr e destruir semelhante Quilombo, e fill-o, aproveitando para este fim a força daquella Bandeira, de que anteriormente fallei, expedida sobre os Indios Coroados.

Fera estabelecido elle, como acima disse, junto a barra do piscoso Rio Piraputanga, onde haviaõ deseseis boas Cazas de morada, todas feitas por escravos fugidos, bem construidas, com dous e trez lanços, sendo duas de alto sobrado, e todas collocadas de modo tal que formavaõ entre si huã praça vazia.

Tinhaõ grandes roças, porque o seo forte era a lavoura, e taõ provisionados os seus sequeiros que não foi possivel a Bandeira dar consumo aos mantimentos que achára.

A numerosa escravatura que ali exilia tentou resistir á Força, que se lhe apresentou, por meio d' armas, porem logo cedeo, evadindo-se alguns, e sendo presos muitos escravos, escravas, e crianças de hum e d'outro sexo, os quaes de ordem minha, logo que aqui chegarãõ, foraõ entregues a seus donos.

Consta-me que outros Quilombos existem em diversos lugares da Provincia, fazendo-se notavel hum que ha nas proximidades de Villa Maria. Convem fazel-os bater e destruir. Estas reuniões de escravos fugidos são más não só pelos prejuizos que occasionãõ a seus donos, mas tambem pelo perigo da segurança da vida e fazenda dos povos, e finalmente pelo alento que dão a fuga de outros escravos, a quem offerecem guarida.

Incumbe á Auctoridade Publica providenciar a respeito, e como alguns Juizes de Paz, ainda mesmo partilhando os prejuizos dos seus Concidadãos, são omissoes em cumprir o dever que sobre este objecto lhes impoem a Lei de 15 de Outubro de 1827, espero que na votaçãõ da quantia, que o Governo orça para despezas eventuaes, tenhaes em consideração ao expellido.

Hum outro objecto a que não posso deixar de chamar vossa attenção, e que he reclamado pelo publico, he a criaçãõ de hum Mercado.

Encontrando-se nesta Capital todos os incommodos de huã Cidade, o mesmo não succede a respeito dos commodos. Hum estabelecimento desta ordem alem de offerecer commodidade aos compradores, e facilitar a fiscalisaçãõ da qualidade dos comestiveis expostos á venda, formoseará sendo regular e cle-

gantemente construído, a Capital, e trará augmento das Rendas Municipaes, como acontece na Corte do Rio de Janeiro.

Parece que huã obra tal por todos os titulos incumbe á Camara Municipal promover; deveis porem attender que a fallencia de suas rendas e o não se acharem ainda extremadas as obras Publicas Provinciaes das Municipaes, como ja ponderei em lugar proprio, retardarão a execução da obra, e do vosso zêlo não emanar providencia.

Lembrar-vos-hei ainda a numeração dos Pradios e a denominação das ruas da Cidade nas esquinas, como outros tantos melhoramentos, que não deixarão de merecer vossos desvellos, pois he esta hoje huã medida adoptada em todas as Cidades do Mundo civilizado, e de huã sensível utilidade Publica.

Não sei se o estado de nossas finanças permittirá curar-se desde logo destas couzas, em tolo o caso porem ficão lembradas, e mui convencido o Governo do vosso interesse pela commo-didade dos povos, conta que quando conheaes possivel, á ellas dareis attenção.

Eis, Srs., quanto me occorreo expor á vossa consideração: se não tenho preenchido as vossas vistas supra ás minhas faltas a illustração e patriotismo que vos distingue.

Concluirei felicitando esta Assembléa pela sua instalação, e assegurendo-lhe minha decisiva cooperação em tudo que for a bem da Provincia, tanto para que ella cresça em prosperidade, como e principalmente para o que tender a arreigar nos corações Mattogrossenses as Instituições Politicas, que felizmente nos regem, e a consolidar o Throno Augusto de Sua Magestade Imperial o Senhor Dom Pedro Segundo.

Cidade do Cuyabá 1.º de Março de 1840.

*Estevão Ribeiro de Rezende,*

